
RESOLUÇÃO Nº 234/2013

Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 27 de setembro de 2013, às 11 horas, no auditório da Escola Técnica do SUS – ETSUS/Vitória.

Considerando a Portaria GM/MS n.1600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências e institui Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 056/2013 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região CENTRAL, que aprova a adesão da Região Central à Rede de Urgência e Emergência.

Art.2º - Aprovar a composição do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência – RUE da Região Central, sendo:

- Charles Nascimento – Coordenador Região Central;
- Érika Ferreira Gomes Tasca – Representante da SRSC;
- Nalva Bernadete Barros Amorim – Aracruz;
- Almiro Schmidt – Colatina;
- Maria de Fátima Fiorino Biancardi – Linhares;
- Alcione Boldrini Monechi – São Domingos do Norte.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 02 de outubro de 2013.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde